



DECRETO Nº 2.158/2024

Exonera, a pedido, Coordenador de Centro de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Sr. **WILLIAN BICHI GRIMEVALD**, matrícula funcional nº 004535, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE CENTRO DE SAÚDE**, referência “**CC-2**”, a partir do dia 29/05/2024.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: